



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 742014

Código de validação: 5C0CC7AA95

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A VARA DE INTERDIÇÃO, SUCESSÃO, ALVARÁ, TUTELA, CURATELA E AUSÊNCIA; INVENTÁRIOS, PARTILHAS E ARROLAMENTOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS.

A Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância final**, que se encontra vaga a Vara de Interdição, Sucessão, Alvará, Tutela, Curatela e Ausência; Inventários, Partilhas e Arrolamentos do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de igual entrância, vaga em decorrência da aposentadoria do Dr. Milton Bandeira Lima, e que poderá ser provida, através de **remoção, pelo critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do citado Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

São Luís, 11 de dezembro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2014 11:01 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

234/2014	16/12/2014 às 11:04	17/12/2014
----------	---------------------	------------